DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.710 /2025

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido à **Sra. MARIA INÊS NASCIMENTO LOPES LUIZ**, a menção honrosa "MULHER DE VERDADE".

Art. 2º - O Título de que trata este decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC